

REQUERIMENTO N° 502/15

Senhora Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se officie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, a seguinte informação:

- Como é feita aferição do consumo de iluminação pública de nossa cidade e qual é o valor?

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de novembro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador